

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Operação conjunta promove limpeza em frente ao Hospital Municipal

A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, em parceria, com a Guarda Civil Municipal e com o Centro de Defesa Ambiental (CDA), realizou uma operação para eliminar Resíduos Sólidos Urbanos em frente ao Hospital Municipal Dr^a Naelma Monteiro, em Extensão Novo Rio das Ostras.

Ao todo, foram recolhidas cerca de 190 toneladas de Resíduos Sólidos. Dentre os objetivos da ação estão a preservação da saúde da população e acabar com a poluição do terreno em frente ao Hospital Municipal.

lítica Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305 / 2010), são definidos como sendo todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade.

Estes podem se encontrar nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água. Os resíduos resultantes das mais diversas atividades podem não ter utilidade para quem os gera, porém podem ser reincorporados em outros processos produtivos como matéria-prima secundária, o que os difere de rejeito ou lixo.

DEFINIÇÃO – Resíduos sólidos, segundo a Po-



ONDE PROCURO AJUDA?

CORONAVÍRUS
COVID-19



CORIZA
FIQUE EM CASA

CORIZA + TOSSE
FIQUE EM CASA EM ALERTA

CORIZA + TOSSE + FEBRE
CENTRO DE TRIAGEM

(Centro de Saúde Extensão do Bosque)

***ESF Cantagalo / ESF Mar do Norte / ESF Rocha Leão,**
para moradores dessas localidades.

CORIZA + TOSSE + FEBRE + FALTA DE AR
PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

EXCETO:

GESTANTES

Com sintomas das faixas
Laranja ou Vermelha
PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

CRIANÇAS ATÉ 13 ANOS

Com sintomas das faixas
Laranja ou Vermelha
HOSPITAL MUNICIPAL

Em caso de dúvidas ou
esclarecimentos sobre o
Coronavírus

Vigilância Epidemiológica

0800 023 8100

(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

22 2760-9094

(De segunda a sexta-feira - 17h às 20h
Finais de semana e feriados - 8h às 20h)

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA*Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10372/2020

DISPENSA - EMERGENCIAL

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Horto Central Marataizes Ltda.**

OBJETO: Aquisição fornecimento de kits de gêneros alimentícios.

ASSINATURA: 11/05/2020

ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/UND/QUANT/VALOR UNITÁRIO R\$/VALOR TOTAL R\$

1/AÇÚCAR REFINADO 1KG/KG/2/2,55/5,10

2/ARROZ 5KG/KG/5/3,10/15,50

3/BISCOITO CREAM CRACKER 200GR/PCT/3/1,45/4,35

4/CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR/PCT/1/5,58/5,58

5/FARINHA DE MANDIOCA 1KG/KG/1/2,75/2,75

6/FEIJÃO PRETO 1KG/KG/2/5,79/11,58

7/FUBÁ 1KG/KG/1/2,21/2,21

8/LEITE INTEGRAL EM PÓ PCT400GR/PCT/2/8,49/16,98

9/MACARRÃO 500GR/PCT/2/2,49/4,98

10/ÓLEO DE SOJA 900MIL/UND/1/4,48/4,48

11/SAL 1KG/KG/1/0,79/0,79

VALOR TOTAL DO KIT R\$74,30

VALOR TOTAL DOS 45.058 KITS R\$3.347.809,40

VALOR TOTAL: R\$ 3.347.809,40

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.673.904,70

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621

· Elemento de Despesa: 33.90.30 – 0320 2.122.0000

· Nota de Empenho Nº 1791/2020

· Emitida em: 08/05/2020

· Valor R\$ 1.191.251,90

· Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621

· Elemento de Despesa: 33.90.30 – 0320 2.122.0000

· Nota de Empenho Nº 1792/2020

· Emitida em: 08/05/2020

· Valor R\$ 56.468,00

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622

· Elemento de Despesa: 33.90.30 – 0320 2.122.0000

· Nota de Empenho Nº 1792/2020

· Emitida em: 08/05/2020

· Valor R\$ 140.724,20

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623

· Elemento de Despesa: 33.90.30 – 0320 2.122.0000

· Nota de Empenho Nº 1794/2020

· Emitida em: 08/05/2020

· Valor R\$ 235.382,40

· Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.658

· Elemento de Despesa: 33.90.30 – 0320 2.122.0000

· Nota de Empenho Nº 1796/2020

· Emitida em: 08/05/2020

· Valor R\$ 50.078,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ANULAÇÃO DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1167 de 29 de abril de 2020)

NOTAS DE EMPENHO Nº168/2020

EMIÇÃO: 22/04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.13.14PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OSTRAPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA e COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para um período de 12(doze) meses, a fim de atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 4.777,50

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.42

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTAS DE EMPENHO Nº176/2020

EMIÇÃO: 07/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.13.14PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OSTRAPREV – RIO DAS OSTRAS e J.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para um período de 12(doze) meses, a fim de atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$4.597,50

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.42

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 033/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Adriana Silva de Azevedo**, matr.41-8, Coordenador, como responsável pela solicitação de ARQUIVAMENTO e DESARQUIVAMENTO dos processos administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de maio de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 034/2020.

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.Art. 3º - Os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.Art. 4º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28895-640 – Telefone: 2771-6422.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de maio de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIA Nº 034/2020

(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA|NOME|CARGO COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

52-3| Edmundo Andre Pereira | Secretário Executivo | CC5

59-0| Rosana Vieira Coelho | Assistente II | CC3

60-4| Gunavarro de Assis Felipe | Assistente II | CC3

113-9 | Jeovana Castro Ladeira Ferreira | Assistente I | CC2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 034/2020

(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSÃO | SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

123.447.157-46| Carlos Henrique Toste Protásio | Assistente II | CC3

765.896.177-91| Edmundo Andre Pereira | Assistente II | CC3

088.104.767-86| Gunavarro de Assis Felipe | Assistente I | CC2

116.070.747-29| Joselipe Gomes Chagas | Secretário Executivo | CC5

ANEXO III DA PORTARIA Nº 034/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

· ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho

· Foto 3x4 atual - PIS/PASEP/NIS - CPF - CTPS

· Carteira de Identidade

· Carteira Nacional de Habilitação

· Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

· Certidão de Nascimento/Casamento

· Certificado de Reservista (homens)

· Comprovante de Residência Atualizado

· Comprovante de Escolaridade

· Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)· Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

· Declaração de Imposto de Renda Completo

· Comprovante Bancário Itaú, caso já possua Conta.

· Certidão de Dependentes

· Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos).